



NOTA EXPLICATIVA: Atribuições da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Diante de dúvidas existentes em relação à atribuição da Gerência de Saúde do Trabalhador/CEREST Estadual, a SVPPS/DVAST-GST, esclarece o que segue:

1. Na SESAU existem três Superintendências que tratam de questões relacionadas ao trabalho e ao trabalhador:
 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA ESPECIALIZADA- dentro da qual está a Diretoria de Gestão Profissional e ligada a esta a **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**.
 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO, dentro desta a **Gerência de Regulação do Trabalho- GRT** e ligada a esta última a Assessoria de Humanização e Saúde no Trabalho.
 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE- dentro da qual está a Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador-DVAST e, ligada a esta, a **Gerência de Saúde do Trabalhador-GST/CEREST Estadual**.
2. À primeira cabe a **administração dos recursos humanos** da SESAU; controle de frequência, licenças, férias, dentre outras obrigações trabalhistas, são as suas atribuições.
3. À segunda cabe a **regulação do trabalho de todos os trabalhadores da saúde** no Estado por meio do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins; do PCCR-TO, incluindo insalubridade e progressão funcional; da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS – TO, da Política da Gestão das Condições do Trabalho em Saúde na SESAU e da Política Nacional de Humanização; e da cooperação em estudos de dimensionamento de profissionais para os serviços do SUS. É sua atribuição orientar aos municípios também quanto a esses procedimentos
4. À terceira, especificamente a GST, é um serviço de vigilância em saúde a quem cabe realizar a **vigilância em saúde do trabalhador no Tocantins**, norteadas pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-PNSTT (**Portaria MS 1.823/2012**) e utilizando-se de outras legislações para alcançar sua finalidade.

4.1-Cabe à GST/CEREST Estadual organizar a vigilância em saúde do trabalhador-**VISAT** no SUS, proporcionando atenção integral à saúde para **todos os trabalhadores do Tocantins**. Sendo o trabalho um dos determinantes da saúde da população, nossa responsabilidade é fazer com que os serviços de saúde relacionem doenças e acidentes em trabalhadores com as suas atividades laborais, de forma a melhorar a assistência a esta população e desencadear ações de VISAT preventivas, orientadoras ou punitivas, que evitem o adoecimento de outros pelos mesmos fatores. É nossa função contribuir para organizar a oferta e realização de serviços de saúde a essa população através de ações de: vigilância em saúde, atenção básica, média e alta complexidade, garantindo que se realize promoção da saúde, prevenção de doenças e acidentes, e assistência aos trabalhadores (consultas, diagnóstico, oferta de medicamentos e de reabilitação).

4.2-Não é responsabilidade da GST: Realizar, negociar ou estruturar ações de cunho trabalhista e previdenciário; Proporcionar ambientes (estrutura, temperatura, ruído, iluminação, ergonomia/conforto, asseio, etc), processos (organização das atividades de trabalho) e condições gerais de trabalho adequados aos funcionários públicos de nenhum órgão. Tudo isto cabe aos setores que regulam o trabalho conforme disposto nos itens 2 e 3.

4.3-A GST pode colaborar com os serviços de saúde (ou de quaisquer outros órgãos públicos) realizando inspeções de VISAT ou outras ações por demanda ou planejadas e voltadas para a melhoria das condições de trabalho **em conjunto com os responsáveis pela saúde do trabalhador local (RH, COLSAT, CIPA, Setor de saúde e segurança no trabalho, etc)**. Pode também colaborar com as Mesas de Negociação apontando riscos para a saúde.

4.4-Entretanto, a GST sempre irá priorizar no seu planejamento as populações mais vulneráveis, o conjunto de trabalhadores tocantinenses expostos a situações de trabalho potencialmente mais adoecedoras ou causadoras de acidentes, tendo por base informações epidemiológicas e os recursos humanos e materiais de que dispomos.

Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador-GST/DVAST/SVPPS

4 de fevereiro/2016.